

Município de Ituiutaba

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000094

DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba  
à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte  
Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de  
Ituiutaba ao Sr. GERALDO SANTOS GÓIS.

Art. 2º- Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido  
no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente  
programada para essa finalidade.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de Dezembro de 1999.



Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -